



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PARANÁ

MOÇÃO ____/2021

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR, que este vos subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, conforme os art. 152 e 153 parágrafo único, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, encaminhar a presente **MOÇÃO DE APAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos atletas que representaram Campo Largo no Campeonato Paranaense de Kickboxing.

1. Rodrigo Sygel
2. Shirley Fontana
3. Thiago Lesak Leinig
4. Rafael Fieszt
5. Emanuel Plath Santos
6. Técnico: Alysson Lyoto Santos

Destaca-se que devido aos bons resultados, esses atletas representarão o Paraná no Campeonato Brasileiro de Kickboxing e o Brasil no Campeonato Sul Americano de Kickboxing que acontecerá em dezembro.

JUSTIFICATIVA

É preciso reconhecer o trabalho de muitos centros esportivos e academias que representam o Município de Campo Largo. O exercício das artes marciais e lutas traz inúmeros benefícios ao praticante, destacando-se o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social.

Além do mais, é necessário o apoio a esses atletas, desportistas e instrutores de artes marciais, inclusive para incentivar a participação em grandes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

eventos e competições devido as dificuldades de patrocínio para locomoção e despesas que na maioria das vezes é arcado pelos mesmos.

O *kickboxing* original desenvolveu-se como arte marcial no Japão nos períodos de guerra, onde ganhou grande impulso pelos samurais. Em sua essência tinham apenas graduações, que podiam ser conquistadas pelos militares de acordo com seus postos.

A partir dos anos 1970, numerosos praticantes de karatê do ocidente sentiram-se frustrados com as regras das competições da época, que privilegiavam o controle do toque, o que é uma característica marcante do karatê.

O *kickboxing* americano é um esporte com base nas técnicas do *kickboxing japonês* de Osamu Nuguchi, no qual é utilizada a potência dos golpes com as pernas e dos punhos, em vez de parar cada golpe antes de tocar no adversário.

Dado o exposto, requeiro à esta Casa Legislativa, a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, que mesmo de forma singela homenageia os Atletas do Kickboxing com a gratidão que este Poder Legislativo tem pelos mesmos.

Campo Largo, 20 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR